



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PARECER 7/2020 - REI-DPP/REI-PROPPG/REITORIA/IFG

Goiânia, 24 de junho de 2020.

Da: Diretoria de Pós-Graduação - PROPPG
Para: Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação
Assunto: **Políticas da Pós-Graduação**

A demanda de elaboração das Diretrizes Curriculares da Pós-Graduação está apresentada no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI/IFG):

“Para elaborar as Diretrizes Curriculares para os cursos de Pós-Graduação, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás deverá criar, ainda no primeiro semestre de 2019, uma comissão especial sobre Pós-Graduação (*lato e stricto sensu*) instituída no âmbito da Câmara de Pesquisa do CONEPEX, garantida a participação de representantes de todos os câmpus, todos os coordenadores de cursos de Pós-Graduação, representantes de estudantes de pós-graduação e representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Assim que concluídos os debates da comissão supracitada, as diretrizes deverão ser apensadas a este Projeto Político Pedagógico Institucional e suas ações derivadas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019/2023.”

Visando atender a esta demanda, foi instituído, no âmbito da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONEPEX, o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração da minuta das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Pós-Graduação, composto pelos servidores Daywes Pinheiro Neto, Sérgio Botelho de Oliveira e Thiago Eduardo Pereira Alves.

No desenvolvimento de seu trabalho, no período de 20 de setembro a 04 de outubro de 2019, o GT identificou a não adequabilidade de um documento com o nome de “Diretrizes Curriculares”, dada a flexibilidade curricular dos cursos de pós-graduação e por não existir tal documento em nenhuma outra instituição de ensino no país.

Adicionalmente, o GT identificou a necessidade da construção de um documento institucional contendo as políticas de pós-graduação no IFG, o que não existe na instituição, e criou o documento nomeado de “Políticas da Pós-Graduação do IFG”, baseando-se, em sua essência, nos seguintes documentos: i) Plano Nacional de Ensino (PNE) - Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014; ii) Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) - 2011/2020; iii) Portaria Capes nº 60 de 20 de março de 2019; iv) Lei de Criação dos Institutos Federais - Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; v) Estatuto do IFG; vi) Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI/IFG); e vii) Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/IFG 2019 - 2023).

No segundo semestre de 2019, atendendo a metodologia indicada no PPPI, a PROPPG emitiu o Memorando Circular 25/2019, em 13 de setembro de 2019, para a Constituição de Comissão para elaboração das Políticas de Pós-Graduação dos cursos de pós-graduação, sendo criada uma comissão especial composta por Comissões Locais, uma para cada câmpus, e uma Comissão Central com um representante de cada câmpus, garantindo, desta forma, a participação de representantes de todos os câmpus. Assim, as Comissões Locais foram constituídas ainda no mês de outubro de 2019, quando foi também disponibilizada a minuta das Políticas de Pós-Graduação para início dos trabalhos.

Paralelamente ao trabalho das Comissões Locais, o documento recebeu contribuições através da consulta pública que foi realizada no período de 12 de dezembro de 2019 a 15 de

março de 2020 e também foi discutido durante a semana de planejamento dos câmpus.

De posse das contribuições das Comissões Locais e da Consulta Pública, a Diretoria de Pós-Graduação conduziu o trabalho da Comissão Central durante o período de 20 de abril a 22 de maio de 2020, chegando a uma versão final do documento o qual se encontra em anexo.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Daywes Pinheiro Neto
Diretor de Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daywes Pinheiro Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO, em 24/06/2020 10:58:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68423

Código de Autenticação: b69e23590c



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
(62) 3612-2236 (ramal: 2236)

